

**RTC 709/19**

Salto, 20 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Botucatu**  
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112  
Botucatu/SP  
CEP: 18.600-410

**PROTOCOLO**

**Ref.: Resposta ao ofício nº 1139/2019/GP**

Prezado Senhor,

**A CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ,** cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informa que, as defensas metálicas foram instaladas em cumprimento ao cronograma de elementos de segurança e se fazem necessárias no local. Sua principal finalidade é conter e redirecionar o veículo para a pista de rolamento, além de absorver parte da energia do impacto durante a deformação de seus elementos reduzindo a severidade do acidente e os danos aos ocupantes do veículo.

Para melhor entendimento da solicitação de implantação de passarela ou dispositivo de travessia, seria necessária realizar uma contagem de usuários/pedestres, pois não observamos usuários no local no momento do registro. Outro fator importante, é que não existe parada de ônibus regularizada, pois existe estrutura no lado leste, mas não tem acessibilidade e no lado oeste não há estrutura.

Em relação à melhoria de sinalização, encaminharemos uma equipe para verificar se há possibilidade de realizar essa ação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A**

**Elaine Cristina Baldrighi**

Coordenadora de Assuntos Regulatórios